DECRETO Nº 5.884, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel municipal, a título precário e gratuito, ao Centro de Voluntariado de Mococa para utilização na recreação e práticas esportivas pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Ana Lúcia e pela comunidade em geral.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da permissão de uso de bem imóvel municipal para a utilização na recreação e práticas esportivas pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Ana Lúcia e pela comunidade em geral;

CONSIDERANDO que o artigo 94, §2º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a permissão de uso de bem público imóvel municipal que especifica pelo Centro de Voluntariado de Mococa.

Art. 2º. Fica permitido, a título precário, gratuito e enquanto perdurar a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, o uso do imóvel denominado Área de Recreio do bairro Jardim Riachuelo, ao Centro de Voluntariado de Mococa.

Art. 3º. A utilização do imóvel tem como objetivo a recreação e práticas esportivas pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Ana Lúcia e pela comunidade em geral;

Art. 4º. Fica vedado o uso comercial, sob qualquer modalidade, por parte da Permissionária ou de terceiros.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal